



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 135/2025

Itanhaém, 10 de julho 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.701, de 10 de julho de 2025, que, “Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
TIAGO RODRIGUES CERVANTES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 10/07/25

13:45

Ao

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edinaldo dos Santos Barros  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém





**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.701, DE 10 DE JULHO DE 2025**

“Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 1.714, de 14 de dezembro de 1990 e reorganizado pela Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998, será, no biênio 2025/2027, integrado pelos membros a seguir nomeados:

**I - representantes do Poder Público:**

**a) representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:**

titular: Guilherme Tondelli de Oliveira  
suplente: Natasha Carro Ramos de Sousa;

**b) representantes da Secretaria de Saúde:**

titular: Heidi Dominiseki Luz  
suplente: Marcelo Morteau Domingues;

**c) representantes da Secretaria de Administração:**

titular: Caique de Sousa Alves  
suplente: Eliane Tavares dos Anjos Faustino;



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

e) representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

titular: Felipe Almeida Felix

suplente: Jonatha Mota de Souza;

f) representantes da Secretaria de Cultura e Economia

Criativa:

titular: Ivan dos Santos

suplente: Daniela Stein Viola Alves de Lima;

II - representantes da sociedade civil:

a) titular: Fernanda Regina Malagodi Amin,  
representante do Instituto Believe

suplente: Rosemeire Belarmino de Souza, representante  
da Casa da Criança Lar dos Franciscanos;

b) titular: Joyce Silva Monteiro dos Santos,  
representante da Associação de Dança de Itanhaém - ADI;

suplente: Renata da Silva Rosario, representante da  
Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS;

c) titular: Magda Cristina de Faria Silva, representante  
da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém - ANNI;

suplente: Claudia Lopes Adoglio, representante da  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE;

d) titular: Jonas de Souza Lima, representante da  
Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências - AMPRA;

suplente: Ana Paula Ferreira da Silva, representante da  
Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial - Vida Livre;

e) titular: Tania Sawaya do Espirito Santo, representante  
da Associação Sociedade em Ação;

suplente: Vera Lucia Candido dos Santos, representante

f) titular: Aurea Rodrigues Fonseca, representante da



**Prefeitura Municipal de Itanhaém**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

Associação de Surf Cibratel;

suplente: Meiriane Lima de Oliveira, representante da Associação Comunitária, Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Crescer e Viver com Itanhaém.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de julho de 2025.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.